



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO-RS

Decreto Legislativo nº 165. 09/2023 de 25 de setembro de 2023.

"Aprova as Contas do Executivo Municipal de Progresso Gilberto Gaspar Costantin (Prefeito) e Adriano Guaragni (Vice-Prefeito) relativas ao exercício de 2020."

Rogério José Vittorazzi, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Município.

Faço Saber que a Câmara Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando competência da Câmara Municipal, conforme dispõe Lei Orgânica do Município, em Sessão Ordinária realizada em 25 de setembro de 2023, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO

Art. 1º. Ficam APROVADAS as contas do Senhores: Gilberto Gaspar Costantin (Prefeito) e Adriano Guaragni (Vice-Prefeito) administradores do Executivo Municipal de Progresso no exercício de 2020, conforme parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, que acompanhou a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Processo, 000862-0200/20-6, que emitiram parecer favorável com ressalvas, apontamento de Falhas Formais e de Controle Interno ao Prefeito Gilberto Gaspar Costantin alerta e recomendação e parecer favorável com inexistência de falhas ao Vice-prefeito Senhor Adriano Guaragni parecer nº 21.847, fls. 1711 a 1713.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ademir Caumo, 25 de setembro de 2023.


Rogério José Vittorazzi
Presidente da Câmara


Marino João Bozzetti
Vice-Presidente


Derqui Guaragni
Secretário da Mesa Diretora

APROVADO..... 
..... 
Sala de Sessões..... 25 / 09 / 2023
Presidente..... 